



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial SRP 08/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **8/2023**, destinado a contratação de empresa no fornecimento de gêneros alimentícios destinados, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias/Fundos municipais de Santa Luzia do Pará, por um período de 12 (doze) meses, resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 09, 12, 13,14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67 à **B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.418.659/0001-51;**
- Os itens: 03, 06, 07, 08, 10, 11, 16, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 36, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 à **R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.563.124/0001-67**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Santa Luzia do Pará, 20 de novembro de 2023

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal